



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 3026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|------------------|---------|
| Licitações | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 03 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDY3NUZDQJLEODHGNDY1NJ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
CNPJ: 14.147.458/0001-82



AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Ou Instituição, Pessoa Jurídica, Especializada Em Serviços Técnicos Para Organização, Elaboração, Aplicação, Correção De Provas, Divulgação E Publicação De Resultado Do Concurso Público Destinado Ao Provimento De Vagas De Nível Médio E Superior Para A Prefeitura Municipal De Barro Preto**, será retomada na fase de **Abertura e Julgamento de Proposta Técnica e de Preços**, ficando as empresas interessadas convocadas a comparecerem no dia 02/05/2024 às 10:00 h. Barro Preto, 29 de abril de 2024 Márcia Alves Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06
Centro Barro Preto CEP: 45.625-000
Fone/Fax (73) 3249-1197

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 639, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **SOLENE EVANGELISTA DOS SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1064, **30 (trinta) dias de férias** (1º/05 à 31/05/2024), atinente ao período aquisitivo de **2018 a 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto - Bahia, 29 de abril de 2024.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com